

CHAMADA PÚBLICA ACE Nº 01/2022

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação em atividade de extensão do Arquivo Central.

O Arquivo Central torna pública a seleção de estudantes interessados (as) em participar como bolsistas para apoio técnico em projeto de difusão cultural no âmbito do <u>Programa Casas Universitárias de Cultura (CUC) 2022</u>.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto de extensão "Revisitando o passado para dar luz ao futuro: Acervo de Darcy Ribeiro e Berta" busca tratar e disponibilizar os acervos de Darcy Ribeiro e Berta Gleizer Ribeiro, disponíveis no Beijódromo. Serão executadas ações de higienização, ordenação, descrição, digitalização, armazenamento, arquivamento e acesso por meio da plataforma online AtoM – UnB.

2. DO OBJETIVO

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes, com experiência, em tratamento de acervos e utilização de planilhas, para apoiar a execução de atividades de arquivo, por meio de bolsas de extensão.

3. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA

- **3.1.** Ser estudante devidamente matriculado (a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.
- **3.2.** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- **3.3.** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão de forma presencial.
- **3.4.** Possuir disponibilidade para reuniões *online*/presencial, além de contatos diários pelo *Microsoft Teams*.
- **3.5.** Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.
- **3.6.** Possuir conhecimentos no tratamento de acervo e no uso de planilhas.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

- **4.1.** Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.
- **4.2.** A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 9 (nove) meses.
- **4.3.** A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/04/2022 a 31/12/2022.
- 4.4. As vagas são destinadas ao projeto de extensão "Revisitando o passado para dar luz ao futuro: Acervo de Darcy Ribeiro e Berta" a ser executado no Beijódromo e no Arquivo Central da UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta de duas etapas, classificatórias: análise curricular (formação e conhecimento) e entrevista. A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

1.1) FORMAÇÃO	 Arquivologia, História, Biblioteconomia e Museologia: 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.
1.2) CONHECIMENTOS	 Conhecimento/experiência com a manipulação de planilhas: 1 ponto; Cursou/cursando a disciplina "Indexação": 1 ponto; Cursou/cursando a disciplina "Arquivo Permanente 2": 1 ponto.
2) ENTREVISTA	 Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as expectativas do projeto; Conhecimentos e capacidade de interrelacionar: educação, memória, acesso à informação e produção para o acervo Darcy Robeiro. Até 5 pontos

- **5.2.** Serão classificados/as e/ou selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação.
- **5.3.** Será realizada uma entrevista entre os dias 22 e 25 de março de 2022 em horário a ser divulgado no site do ACE (<u>arquivocentral.unb.br</u>) e nas suas redes sociais. Durante a entrevista será observada e questionada a aptidão para o desenvolvimento das atividades do Projeto, seguindo o disposto no item **5.1**.
- **5.4.** Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão;
 b.em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como membro de equipe;
 - c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula; e
 - d.o (a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de 04 de março de 2022 até às 23h59 do dia 16 de março de 2022.

- **6.1.** Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: https://forms.office.com/r/e9Zk0VRTa3.
- **6.2.** O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho "Bolsas", depois "Oportunidades de Bolsas", fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto de interesse: "Revisitando o passado para dar luz ao futuro: Acervo de Darcy Ribeiro e Berta".

Observação: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.

6.3. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 5.2 não constitui inscrição nesta chamada pública.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- **7.1.** O resultado provisório será divulgado na data provável de 28 de março de 2022, no site do Arquivo Central (<u>arquivocentral.unb.br</u>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 28 de março até às 23h59 do dia 30 de março de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail coap@unb.br, com o título "RECURSO BOLSISTA CHAMADA 01/2022".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de dia 31 de março de 2022, no site do Arquivo Central. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao (à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.
- **8.2.** Ao (À) bolsista cabe auxiliar o/a coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa e demais atividades de extensão voltadas ao projeto, sendo vedada a atuação do bolsista em atividades administrativas do Beijódromo ou do Arquivo Central.
- **8.3.** O (a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo (a) coordenador (a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado (a) e substituído (a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- **8.4.** O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Arquivo Central para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 9.1. Será atestada a participação do (a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.
- **9.2.** O (a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE n° 60/2015.
- 9.3. Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do (a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE nº 60/2015.
- 9.4. A atuação de 15 horas por semana, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a <u>Resolução CEPE 60/2015</u> estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O (a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente a Ficha de Inscrição de Aluno de Extensão, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios/formularios/formularios/formularios/interfoco?download=7:formularios, assinar, digitalizar e enviar para o endereço de e-mail coap@unb.br até 31 de marco de 2022, com o título "FICHA DE INSCRIÇÃO".
- 10.2. O (a) bolsista selecionado(a) que não entregar a Ficha de Inscrição de Aluno de Extensão até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.
- **10.3.** É de total responsabilidade do (a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do ACE.
- **10.4.** Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail coap@unb.br com o título "DÚVIDAS SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO".

BRASÍLIA, 04 DE MARÇO DE 2022.

Thiara de Almeida Costa

Coordenadora do Projeto